

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2020
ENTIDADE: Associação de Educação do Homem do Amanhã - AEHA
CNPJ: 51.924.611/0001-67

Carmen Eliza Garcia, inscrito no CPF 718.074.208-25, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ 46.429.379/0001-50, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua João Garcia Ramos, 55 - Jardim dos Ipês II - São João da Boa Vista - SP

Finalidade estatutária: Prestar serviços, executar programas e projetos de proteção social básica na forma da Política Nacional de Assistência Social; Oferecer serviços, programas e projetos de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários para crianças e adolescentes; Prestar serviços de atendimentos e assessoramentos contidos na Política Nacional de Assistência Social, de forma permanente, planejada e continuada; Prestar serviços, executar programas ou projetos que visem a defesa e garantia dos direitos socioassistenciais a promoção da cidadania; Promover atividades educativas, sociais, culturais, recreativas, lazer e cursos de iniciação profissional; Promover a orientação e encaminhamento dos usuários aos serviços de políticas públicas e benefícios socioassistenciais na comunidade onde estão inseridos; Assegurar espaços para encontros, promovendo a convivência familiar e comunitária.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 008/2020

Objeto: Termo de Colaboração nº 008/2020 - Serviço da Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias

Datas das Prestações de Contas Parciais: Não houve repasse no exercício, visto que a parceria iniciou-se em 18/12/2020.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Valor Total dos Repasses			0,00
Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
	Saldo Anterior Recursos Próprios	(b) Valor Despesa Paga pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
TOTAL GERAL DAS DESPESAS PAGAS (a + b)			0,00

AFIRMA-SE:

- I. Que as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho.
- II. Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.
- III. Que houve a disponibilização, pela Organização da Sociedade Civil, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária.
- IV. Que os originais comprovantes de gastos contêm a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de repasse e do número de ajuste, bem como deste Órgão Concessor.
- V. Que houve a disponibilização, pela Organização da Sociedade Civil, das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quanto a aplicação dos recursos com gastos com pessoal.
- VI. Que o ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público e social.
- VII. A existência e o funcionamento regular do Controle Interno neste Órgão Concessor, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsáveis: as Sras. Julia Teixeira de Carvalho CPF 123.069.336-00 e Juliane Poiano Celeiro CPF 346.116.428-36.
- VIII. A existência e o funcionamento regular da Controladoria da Administração Indireta neste Órgão Concessor, responsável pela fiscalização dos atos envolvendo recursos públicos nas Instituições do Terceiro Setor, e tem como responsáveis: Ana Paula de Toledo CPF 394.621.628-59, Fernando Henrique Simões CPF 368.377.738-95, Hélio Alves Fortunato Junior CPF 264.739.658-23, Natália Nhola Gomes CPF 335.265.508-16.
- IX. Que houve visita(s) *in loco*, pelo Órgão Concessor para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto da parceria.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

São João da Boa Vista/SP, 06 de agosto de 2021.



Carmen Eliza Garcia
Diretora do Departamento de Assistência Social